



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 020/ 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

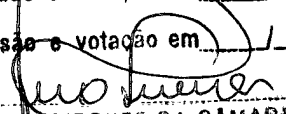
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.ª Discussão e votação em 22/05/17

2.ª Discussão e votação em 22/05/17

3.ª Discussão e votação em 1/1/17


PRESIDENTE DA CÂMARA

"DENOMINA RUA IRMÃ CECÍLIA A ATUAL RUA QUATRO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA ITA II, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS".

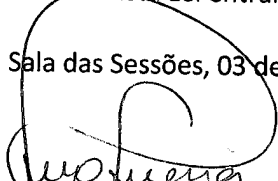
O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Irmã Cecília, a atual Rua Quatro, localizada no Loteamento Nova Ita II, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Itapecerica, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar as agências dos Correios, Cemig, Copasa e Empresas de Telefonia móvel e fixa, a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.


José Mariano Oliveira

Vereador